

que aprova os seus Estatutos, bem como o Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, e a Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, que estabelece a sua estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Mostrando-se necessário garantir, no período temporal em que decorre o processo de reestruturação com transferência de competências, a actividade de coordenação ao nível da elaboração dos planos de investimento para 2008 dos serviços e organismos do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da execução orçamental de 2007 dos programas de investimento dos mesmos serviços e organismos:

Tendo presente, por último, que o espírito do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, assenta num plano de continuidade até que estejam reunidas as condições para o normal funcionamento dos serviços objecto de reestruturação (v., designadamente, o disposto nos artigos 3.º, 6.º e 8.º), determino o seguinte:

1 — Após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 128/2007, de 27 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, é mantido em exercício de funções, até à conclusão do processo de reestruturação, o titular do cargo de chefe de divisão de Planeamento e Programação de Investimentos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

#### Despacho n.º 13 083/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo relativos à modernização administrativa, foi aprovada a reforma da orgânica do Ministério da Justiça, a qual preconizou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política da justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas, redistribuindo competências e atribuições;

Neste contexto, a Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, consagrou a extinção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e através de um processo de fusão determinou que as atribuições respeitantes ao subsistema de saúde da justiça e à organização da acção social complementar para os beneficiários daquele subsistema fossem integradas na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Considerando que o processo de fusão decorre, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, sob responsabilidade do dirigente máximo deste serviço, com a colaboração dos titulares de idênticos cargos dos serviços extintos e que se encontra em curso o referido processo, uma vez que recentemente foram publicados o Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, e a Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, que estabelece a sua estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Mostrando-se necessário garantir no período temporal em que decorre o processo de fusão a normal prossecução das atribuições objecto de transferência para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, serviço que em simultâneo é reestruturado:

E tendo em atenção que o espírito do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, assenta num plano de continuidade até que estejam reunidas as condições para o normal funcionamento dos serviços objecto de fusão e reestruturação (v., designadamente, o disposto nos artigos 3.º, 5.º e 8.º), determino o seguinte:

1 — Após a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, são mantidos em exercício de funções, até à conclusão do processo de fusão, os titulares dos cargos de vogal do conselho de direcção, de director de serviços de Recursos Humanos e Financeiros e de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administrativos dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

#### Secretaria-Geral

##### Despacho (extracto) n.º 13 084/2007

Por meu despacho de 1 de Junho de 2007:

Foi Fernando Gomes Pires, chefe de secção, escalão 4, índice 400, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Estudos e Previsão

do Ministério das Finanças e da Administração Pública, transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 21 de Junho de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público (BEP), tendo sido emitida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, registada sob o n.º 6067 e confirmada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, através do ofício n.º 3910, de 17 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 13 085/2007

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, adiante designada por SG;

Considerando a publicação da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, que definiu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 586/2007, de 10 de Maio, que fixou as respectivas unidades flexíveis;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

1 — É criada na Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, a Divisão de Programação e Controlo de Investimentos, abreviadamente designada por DPCI, à qual compete, nomeadamente:

a) Elaborar, executar e avaliar a execução do orçamento PIDDAC da Secretaria-Geral, dos gabinetes dos membros do Governo e dos serviços a que preste apoio;

b) Preparar a informação base para a elaboração do projecto de orçamento de investimento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);

c) Coordenar a elaboração do projecto do orçamento de investimento anual do MAOTDR e acompanhar e proceder ao controlo da sua execução, em colaboração com os demais serviços e organismos;

d) Coordenar os trabalhos tendentes à elaboração dos planos e relatórios de actividades da SG, executando os documentos finais;

e) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do secretário-geral.

2 — Transita para a DPCI o pessoal afecto à ex-Divisão de Planeamento e Gestão que exerce funções no âmbito das referidas competências.

1 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

#### Aviso n.º 11 450/2007

Por meu despacho de 30 de Abril de 2007, foram Helena Cristina Carona Henriques, Sandra Maria Ferreira Rodrigues e Sofia Alexandra Figueiredo Moure Pina nomeadas definitivamente assessoras do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso geral, aberto pelo aviso n.º 13 507/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *José Santos Soeiro*.

#### Aviso n.º 11 451/2007

Por despachos de 27 de Abril de 2007 do inspector-geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da subdirectora-geral do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a transferência da licenciada Raquel Cristina Paulino Coucello, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Obras Públicas,